DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 18

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 18

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Revogação / Anulação 4
Extrato 4
Editais 4
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 5
Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Outros atos de processo legislativo 6



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 4.278/ 2024

(Projeto de Lei nº 37/2024 - L – Vereador Tulio Camargo – Autógrafo nº 4386/2024, de 14/05/2024)

ESTIPULA SANÇÕES A ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A CLUBES E CASAS DE DIVERSÕES E A CONDOMÍNIOS IMOBILIÁRIOS QUE PRATICAREM DISCRIMINAÇÃO POR PRECONCEITO DE RAÇA, COR, GÊNERO, CRENÇA, ORIENTAÇÃO SEXUAL E MISOGINIA. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidos sanções administrativas para estabelecimentos comerciais, clubes e casas de diversões, bem como para os condomínios imobiliários que praticarem discriminação por preconceito de raça ou cor.

Art. 2º A discriminação por preconceito de raça ou cor é considerada infração administrativa, passível das seguintes sanções:

I. Multa de até 10 salários mínimos;

II. Cassação de alvará de funcionamento;

III. Interdição do estabelecimento;

IV. Suspensão do direito de participar em licitação ou de celebrar contratos com a administração pública municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/05/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

Decretos

D E C R E T O Nº 7291, de 14 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.218/2023, DE 27/11/2023.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, Usando as atribuições que lhe são conferidas e, considerando que através do Decreto nº 7239/2023, de 27/11/2023 foi aberto o crédito especial, que não foi utilizado e, a vista das disposições legais vigentes (CF/88, art. 167, parágrafo 2º; CE/89, art. 165, parágrafo 2º, Lei Federal nº4.320/64, art. 45),

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender as despesas do Convênio com o Ministério da Fazenda para Infraestrutura Esportiva Reforma.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.12.01 – DEP DE ESPORTE E LAZER
Projeto: 27.812.0021.1.269 – vínculo 05.100.51
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO

Secretária Municipal de Finanças

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/05/2024

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

.....

D E C R E T O Nº 7.292, de 16 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um sistema permanente destinado a tratar dos encargos de Defesa Civil no Município de Mairinque;

CONSIDERANDO que devemos estar atentos às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno, bem como promover a integração dos esforços de diversos setores, já que temos a previsão de fortes chuvas em nossa região, e

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Nilson Evandro da Silva, através do MI 09 – DC / 2024,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica alterada a constituição do **COMITÊ DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE**, nomeado através do Decreto nº 7.223/2023, que passa a ter a

seguinte composição:

ROBERTA GONZALEZ DELLA DEA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

SERGIO LEONARDO FERNANDES JÚNIOR – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

RODRIGO PERALTA – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

ELIAS VIEIRA DE SOUZA – Representante da Guarda Civil Municipal;

VALMIR DE SOUZA LIMA – Representante da Guarda Civil Municipal;

NILSON EVANDRO DA SILVA – Representante da Defesa Civil ;

GABRIEL PEREIRA MENEZES - Diretor de Proteção e Defesa Civil;

ALFEU RICARDO MIGUEL – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

MATEUS ANDRÉ COMODO – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ROSANGELA CRISTINA CAMARGO – Representante do Grupamento Municipal de Bombeiros;

RAFAEL LELIS ANDRADE – Representante do SAMU;

JOÃO ROBERTO NETO – Representante do Departamento de Trânsito;

CARLOS HENRIQUE PAULINO DA SILVA PEREIRA – Representante do Departamento de Meio Ambiente;

REGINALDO DE JESUS – Engenheiro de Planejamento;

JÉSSICA CORREA TOBIAS – Representante da Secretaria de Assistência Social;

PATRICK ALVES MIRANDA - Diretor de Frotas e Logística.

Art. 2º O exercício das funções dos membros do Comitê será “pro-honore” e considerado como relevante serviço público prestado ao Município;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.223/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 16/05/2024.

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO – Pregão Presencial 026/2021 – Pregão eletrônico n° 026/2021 – Registro de preços para aquisição de cestas básicas natalinas contendo gêneros alimentícios para os alunos matriculados nas escolas municipais. Segue abaixo a relação da composição das cestas. Em 20/12/2021, o Sr. Prefeito, revogou o presente certame pelos motivos expostos nos autos.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref.: Pregão eletrônico nº 091/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressoras (locação de equipamentos de impressão multifuncionais). O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais, bem como, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro),incluindo o fornecimento de manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica, incluso fornecimento de peças, componentes e quaisquer outros elementos necessários para impressão, cópias e digitalização, exceto papel, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Mairinque, inclusive as Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 48 meses, nos termos do Art. 57, IV da Lei 8666/93. Em 15/05/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e UNICÓPIA LTDA para constar um acréscimo de 04 unidades de impressoras no objeto, ou seja 5,64% do contrato, a contar de 15/05/2024 totalizando o acréscimo mensal de R$ 976,52 (novecentos setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

.....

Editais

E D I T A L Nº 09 / 2024

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Finanças, realizará Audiência Pública, para apresentação das Metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024, na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185 - Centro, no dia 28 de maio de 2024 às 10h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 22/05/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

E D I T A L Nº 10 / 2024

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Audiência Pública, para apresentação da Prestação de Contas do 1º

Quadrimestre de 2024, na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185 - Centro, no dia 29 de maio de 2024 às 09h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de maio de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

ROBERTA GONZALEZ DELLA DEA

Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Publicado na Prefeitura em 22/05/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 010/2024 – Registro de preços de concreto FCK para atender a Secretaria Municipal de Obras – Encerramento: 08:45 horas do dia 11.06.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 27.05.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

DESERTO - Dispensa Eletrônica 0793/2024 –Aquisição de material de escritório para uso na Casa do Cidadão– em 23/05/2024 foi DESERTA a sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA 793/2024, pelos motivos elencados no processo. A data da reabertura da Sessão já com os devidos esclarecimentos do Edital, será publicada em breve. Mais informações www.mairinque.sp.gov.br.

.....

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 0916/2024 –Aquisição de Insumos para Programa de Alta Responsável CHS– Encerramento: 09:00 horas do dia 03.06.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 27.05.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 0971/2024 –Aquisição de material de limpeza para atender demanda do Departamento de Esporte e Lazer– Encerramento: 09:00 horas do dia 03.06.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 27.05.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL - Dispensa Eletrônica 0793/2024 –Aquisição de material de escritório para uso na Casa do Cidadão– Encerramento: 09:00 horas do dia 03.06.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 27.05.2024 às 09:00 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA E ESTATÍSTICA
CONTABILIDADE

Data: 20/05/2024 15:58:24
Usuário: / 106.***.***-02
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
DESPESAS COM PESSOAL	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**TOTAIS**
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	119.502,08	198.504,44	204.760,01	202.268,77	245.633,26	316.023,03	218.662,17	243.045,89	327.565,17	243.727,40	277.010,72	0,00	2.596.702,94
Remuneração dos Agentes Politicos	79.613,65	109.813,65	109.813,65	109.813,65	109.813,65	109.813,65	109.813,65	109.813,65	109.813,65	109.813,65	108.134,97	0,00	1.176.071,47
Encargos Sociais	80.544,85	83.948,98	65.696,25	86.339,36	143.927,72	77.387,42	114.961,13	83.030,05	97.080,57	88.437,36	87.839,05	0,00	1.009.192,74
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	38.858,00	38.858,00	32.181,96	38.858,00	58.287,00	58.287,00	38.858,00	38.858,00	40.489,60	39.673,80	39.673,80	0,00	462.883,16
Outras Despesas e Obrigações Váriaveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.106,94	12.832,20	8.979,74	0,00	35.918,88
SUBTOTAL(I)	**318.518,58**	**431.125,07**	**412.451,87**	**437.279,78**	**557.661,63**	**561.511,10**	**482.294,95**	**474.747,59**	**589.055,93**	**494.484,41**	**521.638,28**	**0,00**	**5.280.769,19**

DEDUÇÕES													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**TOTAIS**
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL LIQUIDO (I-II)	**318.518,58**	**431.125,07**	**412.451,87**	**437.279,78**	**557.661,63**	**561.511,10**	**482.294,95**	**474.747,59**	**589.055,93**	**494.484,41**	**521.638,28**	**0,00**	**5.280.769,19**

MAIRINQUE, 30 de Abril de 2024

ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
PRESIDENTE

CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA E ESTATÍSTICA
CONTABILIDADE

Data: 20/05/2024 16:00:10
Usuário: / 106.***.***-02
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 1º Quadrimestre / 2024

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	1º Quadrimestre R$	%
Receita Corrente Líquida	**240.066.437,44**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	5.728.673,22	2,3863
Limite Máximo (art. 20 LRF)	14.403.986,25	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	13.683.786,93	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		0,0000
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	
Concessões de Garantias		0,0000
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	
Operações de Crédito(exceto ARO)		0,0000
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	
Antecipação de Rec. Orçamentárias		0,0000
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	

MAIRINQUE, 30 de Abril de 2024

ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK		OMAR CURCE
PRESIDENTE	CONTADOR	DIRETOR GERAL